

ANÁLISE DE PROPOSTAS
(COMISSÃO PERMANENTE) 1/005

EMPRESA	CIMA ENGENHARIA
VALOR OFERTADO	R\$ 318.978,35
DECLARAÇÃO DE VISTORIA:	SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>

ANÁLISE TÉCNICA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	OK
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	OK
COMPOSIÇÃO BDI	OK
RELATÓRIO CENTRAL	
RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO	
SOMATÓRIO DOS SERVIÇOS	
PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA	

CLASSIFICADA DESCLASSIFICADA

SE DESCLASSIFICADA, ESPECIFICAR OS MOTIVOS:

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Luiz Senique da Silva
Daniel Dantas

CARTA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS 005/2022
À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2022 **PROCESSO Nº:** 2021.0000.607.8231 **Data Abertura:** 18 DE JANEIRO DE 2021 **Local:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, localizada na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, nesta Capital. **Nome da Empresa:** CIMA ENGENHARIA LTDA - ME. **Endereço da Empresa:** Rua Agenor Alves de Oliveira nº 151 Qd. 04 Lt. 19, Residencial Kátia Goiânia - GO,, **CNPJ nº:** 22.010.137/001-60 sob. Inscrição est.10.630.683-9 Inscrição Municipal - 3962385 **Telefones:** - 62 3247-0516 **E-mail:** cimaenggo@gmail.com **Banco para pagamento:** 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. (BANCOOB/SICOOB) **Agência:** 3333 **Conta:** 4504-7.

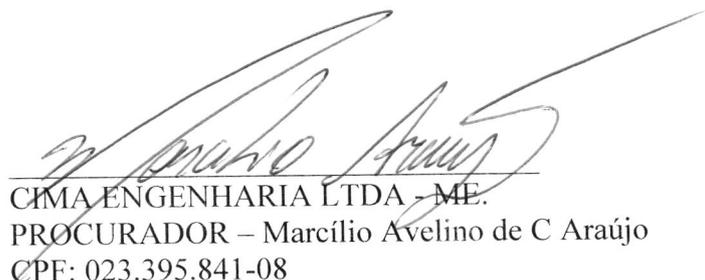
OBJETO: prestação serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Centro de Ensino em Período Integral Izabel Christina de Sousa Ortiz, no município de Formosa-GO.

Em referência ao edital identificado no cabeçalho acima, vimos apresentar a nossa Proposta Comercial para execução dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que estamos cotando os preços de acordo com as especificações constantes dos anexos: memorial descritivo/especificações técnicas, planilha orçamentária, projetos e cronograma físico-financeiro e **DECLARAR** expressamente que;

- O nosso preço global dos serviços/objetos cotados para execução dos serviços é de **R\$318.978,35 (TREZENTOS E DEZOITO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** já incluso no preço da empreitada global todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, impostos, fretes, seguros, mão de obra, encargos sociais, testes, ferramentas e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução perfeita dos serviços discriminados nos projetos, especificações técnicas.
- Declaração total aceitação das condições do presente edital, das disposições técnicas, da minuta contratual, bem como de sujeições às condições fixadas pela Secretaria.
- Declaramos que temos conhecimento dos projetos, especificações e que as mesmas são satisfatórias e corretas para serem executadas dentro do prazo previsto.
- Os preços dos serviços desta licitação são fixos e irrevogáveis nos termos da Lei 10.192/2001;

- Declaramos de que os serviços oferecidos obedecerão às especificações contidas nos anexos deste edital, e, no que forem aplicáveis, as normas dos fabricantes, das concessionárias, bem como as pertinentes à Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- O prazo de validade desta proposta é de **120 (CENTO E VINTE) dias** contados a partir da data de sua apresentação;
- O prazo de execução dos serviços será de **18 (dezoito) meses** contados a partir da data de assinatura do contrato, de acordo com o Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, constante deste Edital;
- Garante a qualidade dos serviços a serem realizados, e que os materiais a serem utilizados são de 1ª qualidade e ainda que as variações dos quantitativos, se porventura houver, serão de nossa inteira responsabilidade;
- A garantia dos serviços bem como dos materiais empregados de 05 (cinco) anos, após o recebimento dos mesmos, nos termos do artigo 618, do Código Civil Brasileiro;
- No preço proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução total das obras e serviços discriminados nos projetos, inclusive leis sociais e todos os encargos incidentes, impostos, taxas e despesas com instalações, materiais e equipamentos, mão de obra, transporte, ferramentas, seguros, dentre outros.
- Declaração de que todos os materiais a serem utilizados são de primeira qualidade - "Classe A" e estão de conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, com certificação pelo INMETRO ou Normas ISO;
- Indicamos que a empresa possui conta no Banco para pagamento: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. (BANCOOB/SICOOB) - Agência: 3333 Conta: 4504-7;
- Para efeitos de dados para emissão e assinatura do contrato, caso sejamos vencedores da presente licitação, indicamos o Srº. Maikon Durães de Oliveira, portador(a) do RG nº 439088-1 DGPC-GO e do CPF nº 005.417.251-90.

Goiânia 18 de JANEIRO de 2022.



CIMA ENGENHARIA LTDA - ME.
PROCURADOR – Marcílio Avelino de C Araújo
CPF: 023.395.841-08
RG:443291-6 DGPC-GO

03

UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL IZABEL CRISTINA DE SOUSA ORTIZ		CÓDIGO INEP 52046974	
OBRA IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA DE 50 kW		DATA 18/01/2022	CIDADE FORMOSA
CRE CRE-FORMOSA	ENDEREÇO FORMOSA-GO.	REFERÊNCIA AGETOP out/2021 ONERADA	REFERÊNCIA SINAPI out/2021 ONERADA
ÁREA EXISTENTE (M²) 0,00	ÁREA A CONSTRUIR (M²) 340,00	ÁREA A DEMOLIR (M²) 0,00	ÁREA TOTAL CONSTRUIDA (M²) 340,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	MAT	MO	VALOR TOTAL
1.			IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA DE 50 kW	UN	1,00			268.071,56
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.432,11
1.1.1	AGETOP	21301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOIÂNIA	m2	7,50	188,67	2,28	1.432,11
1.2.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					266.241,86
1.2.1	COMPOSIÇÃO	COMP 487_SEE	KIT INSTALADO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO PARA 50 kW, COM LIGAÇÃO DO INVERSOR ATÉ O QGBT, MALHA DE ATERRAMENTO PARA O SISTEMA FOTOVOLTAICO E CONJUNTO DE DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO C/A PARA INVERSOR TRIFÁSICO (HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO JUNTO A FMEI.)	UNID	1,00	258.487,26	0,00	258.487,25
1.2.2	COMPOSIÇÃO	COMP 489_SEE	MANUTENÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO DE 50 kW, NO PERÍODO DE 01 (UM) ANO APOS ENTREGA E O COMISSONAMENTO DO SISTEMA (3% DO VALOR KIT INSTALADO)	UNID	1,00	7.754,61	0,00	7.754,61
1.3.			DIVERSOS					397,59
1.3.1	AGETOP	270809	PLACA DE INAUGURACAO ACO ESCOVADO 42X60 CM	UNID	1,00	393,09	4,50	397,59
VALOR TOTAL								268.071,56
VALOR BDI (18,99%)								50.906,79
TOTAL ORÇAMENTO								318.978,35
CUSTO POR M2 *								938,17
MATERIAL S/ BDI								268.049,95
MÃO DE OBRA S/ BDI								21,63

OBS: OS QUANTITATIVOS DE MATERIAIS DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ELÉTRICAS E ESPECIAIS SÃO FORNECIDOS PELOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELOS RESPECTIVOS PROJETOS.

- (1) Conforme previsto pelo DECRETO Nº 7.983, DE 8 DE ABRIL, DE 2013, os preços adotados são aqueles constantes dos sistemas de referência indicados. Justifica-se o uso dos preços destas composições de custos unitários devido ao seu valor ser menor à mediana de seus correspondentes na tabela SINAPI;
- (2) Optou-se pelo uso das composições de custos da AGETOP para itens não presentes na SINAPI;
- (3) Para itens da AGETOP, os vidros não estão inclusos nas esquadrias e já foram considerados os custos de contramarco para as esquadrias de alumínio;
- (4) Nos casos em que houver execução de graminina e omissão do item AGETOP 221102, considerou-se que o quantitativo para o rodapé, de altura igual a 7cm, foi incorporado na área de piso;
- (5) O custo unitário aproximado por metro quadrado é calculado dividindo-se o valor total do orçamento pela área total de construção.



UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL IZABEL CHRISTINA DE SOUSA ORTIZ	CÓDIGO INEP 52046974	
OBRA IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA DE 50 kW	CIDADE FORMOSA	
ENDEREÇO RUA 65, PRAÇA Nº04, S/N, PARQUE LAGO DE FORMOSA, CEP: 73.813-872,FORMOSA-GO.	CRE CRE-FORMOSA	
REFERÊNCIA AGETOP E SINAPI - ONERADA	DATA 18/01/2022	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (M²) 340,00

RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO SEM BDI	PREÇO COM BDI	PARTICIP. (%)
a	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.432,11	1.704,07	0,53%
f	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	266.241,86	316.801,19	99,32%
z	DIVERSOS	397,59	473,09	0,15%
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (RS)		268.071,56	318.978,35	100,00

09
M

UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL IZABEL CHRISTINA DE SOUSA ORTIZ	PRAZO 540 DIAS CORRIDOS
--	-----------------------------------

OBRA IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA DE 50 KW	DATA 18/01/2022
---	---------------------------

LOCAL FORMOSA	NÚMERO DE PARCELAS 2.00
-------------------------	-----------------------------------

CRONOGRAMA - FÍSICO FINANCEIRO

CUSTO TOTAL:	R\$ 318.978,35	VALOR	Parcelas	1	2	TOTAL
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	318.978,35	Dias:	180	540		
SERVIÇOS PRELIMINARES	1.704,07	1,90	1.704,07 100,00%			1.704,07 1,90%
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	316.801,19	0,33	307.582,27 97,09%	9.218,91 2,91%		316.801,18 0,33%
DIVERSOS	473,09	2,20	473,09 100,00%			473,09 2,20%
CUSTO DO ORÇAMENTO	318.978,35	100,00	309.759,43	9.218,91		318.978,34
PERCENTUAIS:			97,11%	2,89%		100%
TOTAIS ACUMULADOS:			309.759,43	318.978,34		
PERCENTUAIS ACUMULADOS:			97,11%	100,00%		

OBSERVAÇÕES:

Os pagamentos somente poderão ser efetuados mediante medição e atesto pelos técnicos da Secretaria da Educação.

06
 Mar

UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL BEZERRA DE MENEZES
OBRA REFORMA E AMPLIAÇÃO
ENDEREÇO RUA ARACY LUIS FERREIRA S/N , CENTRO , CEP:76305-000
CIDADE NOVA GLÓRIA
CRE CRE-RUBIATABA

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DE BDI

COMPOSIÇÃO BDI PARA OBRAS CIVIS			
DESCRIÇÃO	COEF.	TAXA % (a.m)	% no preço de venda
1) COFINS	100,00%	3,00%	3,00%
2) PIS	100,00%	0,65%	0,65%
3) ISSQN	100,00%	1,50%	1,50%
4) CPRB	100,00%	0,00%	0,00%
5) Administração Central	100,00%	4,00%	4,00%
6) Despesas Financeiras	100,00%	0,19%	0,19%
7) Seguros + Garantias	100,00%	0,12%	0,12%
8) Risco	100,00%	0,97%	0,97%
9) Lucro	100,00%	7,20%	7,20%
BDI - FINAL			18,99%

Notas:

- (1) e (2) Alíquota definida por lei.
 (3) Alíquota e base de cálculo definidas pela legislação municipal.
 (4) Alíquota definida pelas leis 12.546/11, 12844/13 e 13.161/15 (CPRB – contribuição previdenciária sobre a receita bruta).
 (5) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores entre o 1º e 3º quartis.
 (6) Valor calculado pela expressão matemática do acórdão 2.369/2011 – TCU – Plenário e disponibilizado pela AGETOP em dezembro de 2018. (Foi utilizado para o cálculo a média da Taxa SELIC no período de 11/2017 a 10/2018)

$$DF = \left(1 + \frac{TAXA SELIC}{100} \right)^{\frac{DU}{252}}$$

Onde:

DF = taxa representativa das Despesas Financeiras,
 DU = Dias úteis

- (7) Valores definidos pela AGETOP a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores médios.

Observação da AGETOP: (Seguros contra erros de execução, incêndio e explosão, danos da natureza (vendaval, destelhamento, alagamento, inundação, desmoronamento, geadas etc.), emprego de material defeituoso ou inadequado, roubo e/ou furto qualificado, quebra de equipamentos, desmoronamento de estrutura, nas modalidades de Obras Civis em Construção (OCC); Instalação e Montagem (IM); e Obras Civis em Construção e Instalação e Montagem (OCC/IM). Bem como coberturas adicionais para ampliação dessas coberturas básicas, como: cobertura de responsabilidade civil geral, cobertura de responsabilidade civil cruzada, cobertura de despesas extraordinárias, cobertura de tumultos, cobertura de desentulho do local, cobertura de riscos do fabricante, dentre outras, incluindo o seguro de vida em grupo regido pela convenção coletiva dos trabalhadores na indústria da construção civil). A partir de 24/02/2015 por intermédio da Portaria 449/2015 a Presidência da AGETOP, na pessoa do Senhor Jayme Eduardo Rincon, determinou a exclusão dos valores referentes aos Seguros de Risco de Engenharia e Responsabilidade Civil do Profissional na composição do cálculo do B.D.I..

- (8) Valores definidos a partir dos limites no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores entre 1º e 3º quartis.
 (9) Valores definidos a partir dos limites definidos no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário. Valores adotados e praticados no mercado (“ ex ante ”) ou aqueles entre os 1º e 3º quartis.

(*) A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão n. 2.622/2013 – TCU Plenário

onde:

AC = taxa de administração central
 S = taxa de seguros
 R = taxa de riscos
 G = taxa de garantias
 DF = taxa de despesas financeiras
 L = taxa de lucro/remuneração
 I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Obs.: Para obras com valores superiores a **RS 20.000.000,00** sugere-se recalcular o BDI, dimensionando as taxas de administração central e lucro para patamares inferiores ao estipulado acima.

TERMO DE ENCERRAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 005/2022
Á SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta pasta com documentos para proposta referente **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022 – SEDUC**, contém folhas numeradas de 01 a 07.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Goiânia 18 de JANEIRO de 2022.



CIMA ENGENHARIA LTDA - ME.
PROCURADOR – Marcílio Avelino de C Araújo
CPF: 023.395.841-08
RG:443291-6 DGPC-GO